

2021



Secretaria Municipal de Educação - Barra dos Carvalhos  
Fls. Nº

Secretaria Municipal de Educação  
CEMEI OLÁVIO LOPES  
Endereço AVENIDA IBIRAPUERA Nº 450 BAIRRO IBIRAPUERA  
Telefone (17) 33252200 - E-mail. Cemeiolavio.lopes@hotmail.com

**CEMEI OLÁVIO LOPES**

# RELATÓRIO

## CIRCUNSTANCIADO



Recebemos em:

11 / 05 / 2021

*MDC*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"CEMEI OLÁVIO LOPES"**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Mês: Janeiro a Abril Ano 2021

### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

#### **1.1 NOME DA UNIDADE ESCOLAR:**

APM do CEMEI Olávio Lopes

CNPJ: 08.217.755/0001-54

Endereço: Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera

Fone(17)33252200

#### **1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:**

Nome: Marineuza Santos Oracio

~~Cargo: Coordenadora de Creche~~

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

#### **1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:**

Nome: Marineuza Santos Oracio

Função: Coordenadora de Creche

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

#### **1.4 PÚBLICO ALVO:**

150 alunos atendidos

Names dos alunos por sala/ série – (Lista dos alunos do GDAE) EM ANEXO

### **1.5-RECURSOS HUMANOS**

É importante destacar que este ano letivo de 2021 continua sendo atípico, devido a pandemia por coronavírus (COVID-19). Sendo assim, estamos trabalhando com número reduzido de funcionários.

Disponibiliza-se a seguir o quadro de funcionários em Abril/ 2021:



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com**

## 1.6-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

| Nº | NOME                                  | CARGO/ FUNÇÃO                                       | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------------|---|----------|
| 01 | Angélica Maria Marques Borges         | Auxiliar Cuidados Diários                           | Efetivo  |
| 02 | Célia Regina Pereira                  | Auxiliar Cuidados Diários                           | Efetivo  |
| 03 | Daiana Aparecida Machado              | PEB I Ativ. Complementar                            | REJAE    |
| 04 | Danilo de Faria Dutra                 | Professor de Ed. Infantil                           | Efetivo  |
| 05 | Debora Aparecida Santana              | Pajem (designada)                                   | Efetivo  |
| 06 | Débora Cristina Coreno Pereira Gomes  | PEB II (Educação Física)                            | REJAE    |
| 07 | Eliete Cristina de S.Teixeira         | Professor de Ed. Infantil                           | Efetivo  |
| 08 | Elisangela Ferreira de Araujo Aquino  | Auxiliar Cuidados Diários                           | Efetivo  |
| 09 | Fabiana Date Yamato Martins           | Professor de Ed. Infantil                           | Efetivo  |
| 10 | Gisele Nascimento da Silva            | Professor de Ed. Infantil                           | REJAE    |
| 11 | Jaqueline Aparecida Maia de Souza     | PEB I   | Efetivo  |
| 12 | Jaqueline Cristina Lavanini           | Educadora   | Efetivo  |
| 13 | Joice Luz Martins Doummar             | PEB I   | Efetivo  |
| 14 | Juliana Reis Venancio                 | PEB I   | REJAE    |
| 15 | Juliana Diniz Pedra                   | Auxiliar Serviços de Gerais                         | Efetivo  |
| 16 | Katiúscia Alessandra Ferrari Castilho | Educadora   | Efetivo  |
| 17 | Livia Girardi Barcellos               | PEB I Ativ.Complementar                             | REJAE    |
| 18 | Luciana Gomes Honorato de Souza       | Auxiliar Serviços de Gerais                         | Efetivo  |
| 19 | Maria de Lourdes Senna Geraldes       | Pajem (afastada )                                   | Efetivo  |
| 20 | Maria Ivania Pereira da Silva         | Auxiliar Serviços de Gerais                         | Efetivo  |
| 21 | Maria Rubia de Oliveira Correia       | Pajem (readaptada afastada por tempo indeterminado) | Efetivo  |
| 22 | Marineuza Santos Oracio               | Coordenadora de Creche                              | Efetivo  |
| 23 | Michele Aparecida Caozin de Lima      | Auxiliar Cuidados Diários                           | Efetivo  |
| 24 | Nair Pereira Fontes                   | Auxiliar Serviços de Gerais                         | Efetivo  |
| 25 | Priscila Cassia Cruz Melo             | Educadora   | Efetivo  |
| 26 | Rafaela Chaiene da Silva Santos       | Auxiliar Cuidados Diários                           | REJAE    |
| 27 | Sabrina Rodrigues da Silva            | Professor de Ed. Infantil                           | Efetivo  |
| 28 | Sulamita Aparecida S.Jardim           | Cuidador  | Efetivo  |
| 29 | Valeria Calocci Sartori               | Merendeira  | Efetivo  |
| 30 | Valeria Regina Morais Francisco       | Educadora   | Efetivo  |
| 31 | Zilda Maria dos Santos Fontes         | Aux.Ser.Gerais (readaptada)                         | Efetivo  |



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com**

É importante destacar que as aulas iniciaram no modelo híbrido, conforme disponível na RESOLUÇÃO SME N.º 001/ 2021, porém, no início de Março/2021 devido ao agravamento da pandemia, houve uma semana de planejamento (de 08/03/2021 a 12/03/2021), retornando as atividades de forma remotas em conforme previsto na RESOLUÇÃO N.º 02 /2021. No período das aulas remotas as atividades estão sendo realizadas de forma síncrona (via aplicativo Google Meet além de disponibilizar aulas referências e atividades impressas para turmas a partir do Maternais, Recreação e Pré-escola. Uma das ferramentas primordiais na comunicação com os pais e/ou responsáveis é o celular via aplicativo WhatsApp. As atividades impressas, pais e/ou responsáveis, ora buscam na Unidade, ora fazem impressão em casa. Para as turmas de Berçários as interações estão acontecendo somente via aplicativo Whatsapp.

Durante esse período de aula remotas, também realizou-se a sondagem com alunos que no período híbrido optaram por não participar presencial, sendo assim, as sondagens foram concluídas por meio de interações síncronas via aplicativo Google Meet.

O monitoramento das participações está sendo realizado quinzenalmente. Disponibiliza-se, a seguir, o modelo da planilha realizada em 06/04/2021: No intuito de registrar, disponibiliza-se as atividades desenvolvidas no período de Fevereiro/2021 à 30/Abril/2021, bem como, as fotos de atividades realizadas pelas crianças durante o ensino remoto.

## **1.7- Plano de Retomada das Aulas Presenciais (Modalidade Híbrida)**

O Comitê Operacional de Emergência em Saúde (COE) do CEMEI OLÁVIO LOPES, após a suspensão de aulas por decreto nº 10.461 de Abril de 2020, desde 23 de Março de 2020 e retomada das atividades de forma não presencial, conforme ordem de serviço nº 04/2020 de maio de 2020, dispõe sobre retomada das aulas presenciais, considerando o Plano de Retomada do Município de Barretos que apresenta tais diretrizes e a necessidade dos objetivos de aprendizagem previstas para o ano letivo de 2021.

A oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito dos protocolos sanitários e a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com**

importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes.

## **1.8-Organização do Calendário Escolar**

A unidade escolar oferecerá atividades presenciais aos alunos observados os parâmetros de classificação epidemiológica constantemente atualizados no âmbito do plano São Paulo, instituído no decreto 64.994/2020, os termos do decreto 65.384/2020; as disposições da Resolução SEDUC 11, de 26/01/2021 e desta resolução; estabelecendo que o ensino municipal a partir do dia 22/02/2021 retornarão com as atividades letivas de forma híbrida conforme previsto no calendário escolar de 2021, respeitando os protocolos exigidos pelas normas vigentes, a saber:

- a) Fase vermelha e laranja deverão ser atendidas presencialmente até 35% do número de alunos matriculados diariamente na recreação e pré-escola da Educação Infantil e do 1º ao 9º do Ensino Fundamental;
- b) Fase amarela deverá ser atendida presencialmente até 70% do número de alunos matriculados diariamente da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- c) Fase verde deverá ser atendida presencialmente 100% de alunos matriculados diariamente da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ficando definido que cada turma deverá ser dividida em 03 (três) grupos de alunos, sendo o Grupo A na cor vermelha, o Grupo B na cor verde e o Grupo C na cor amarela, conforme o Cronograma de Atendimento das Turmas.

## **1.9-Cronograma De Atendimento Das Turmas**

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| <b>MÊS FEVEREIRO</b> | <b>GRUPO VERMELHO</b> |
|----------------------|-----------------------|

Dessa forma, cada grupo deverá comparecer às aulas presenciais a cada 03 (três) dias, respeitando a forma de rodizio e o dia em que ficou escalado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

Secretaria Municipal de Educação - Barretos  
Fls. Nº

## 2-Cronograma De Atendimento Das Turmas

| MÊS FEVEREIRO |       | GRUPO VERMELHO |        |       |
|---------------|-------|----------------|--------|-------|
| SEGUNDA       | TERÇA | QUARTA         | QUINTA | SEXTA |
| 22            | 23    | 24             | 25     | 26    |
| MÊS MARÇO     |       |                |        |       |
| SEGUND<br>A   | TERÇA | QUARTA         | QUINTA | SEXTA |
| 01            | 02    | 03             | 04     | 05    |
| 08            | 09    | 10             | 11     | 12    |
| 15            | 16    | 17             | 18     | 19    |
| 22            | 23    | 24             | 25     | 26    |
| 29            | 30    | 31             |        |       |

| MÊS FEVEREIRO |       | GRUPO VERDE |        |       |
|---------------|-------|-------------|--------|-------|
| SEGUNDA       | TERÇA | QUARTA      | QUINTA | SEXTA |
| 22            |       | 24          | 25     |       |
| MÊS MARÇO     |       |             |        |       |
| SEGUND<br>A   | TERÇA | QUARTA      | QUINTA | SEXTA |
| 01            | 02    |             | 04     | 05    |
|               | 09    | 10          |        | 12    |
| 15            |       | 17          | 18     |       |
| 22            | 23    |             | 25     | 26    |
|               | 30    | 31          |        |       |

| MÊS FEVEREIRO |       | GRUPO AMARELO |        |       |
|---------------|-------|---------------|--------|-------|
| SEGUNDA       | TERÇA | QUARTA        | QUINTA | SEXTA |
| 22            | 23    | 24            | 25     | 26    |
| MÊS MARÇO     |       |               |        |       |
| SEGUND<br>A   | TERÇA | QUARTA        | QUINTA | SEXTA |
| 01            | 02    | 03            | 04     | 05    |
| 08            | 09    | 10            | 11     | 12    |
| 15            | 16    | 17            | 18     | 19    |
| 22            | 23    | 24            | 25     | 26    |
| 29            | 30    | 31            |        |       |

No intuito de registrar, disponibiliza-se as atividades desenvolvidas no período de fevereiro a 30 de abril de 2021, bem como, as fotos de atividades realizadas pelas crianças durante o ensino remoto.

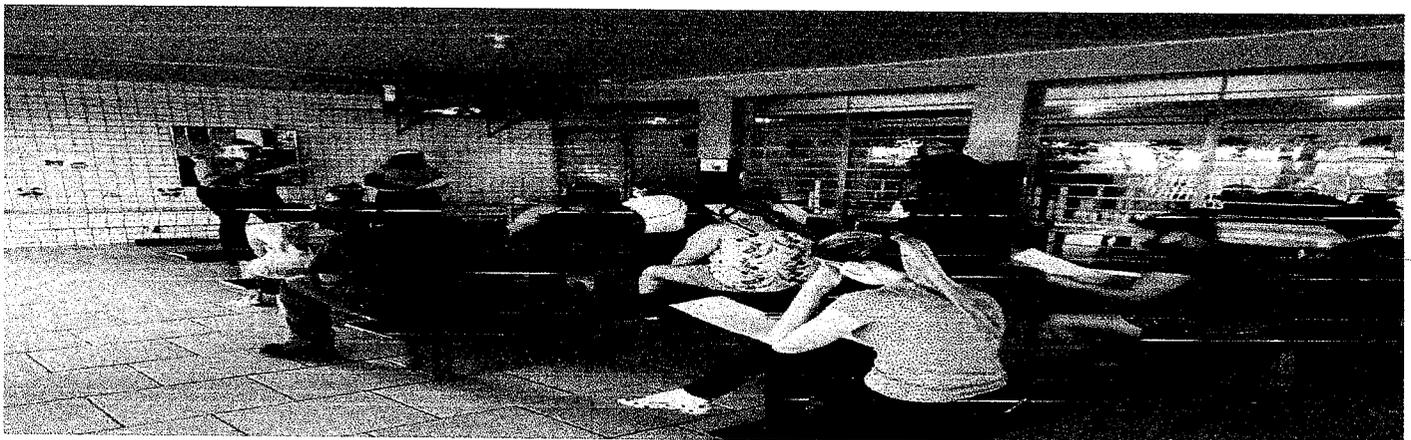


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

### MONITORAMENTO NO PORTÃO



### REUNIÃO DE PAIS VOLTA AS AULAS COM AS SEGUINTE OPÇÕES PRESENCIAL HIBRIDO, SINCRONAS



### REUNIÃO DE PAIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

## ENTREGA DE MATERIAIS ESCOLAR.



## KITS DE HIGIENIZAÇÃO

### Fevereiro/2021

Iniciou-se o ensino em formato híbrido, portanto, mediante à pandemia foi necessário atualizar o COE – ESCOLA (Comitês Operacionais de Emergência em Saúde nas unidades educacionais), composto por: Supervisor de Ensino; Gestor da Unidade Escolar; Vice-Diretor; Coordenador Pedagógico; 2 Representantes dos docentes; 1 representante do quadro de apoio e seus respectivos suplentes. A seguir, disponibiliza-se o quadro com o COE-ESCOLAR do CEMEI “Olávio Lopes”:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
“CEMEI OLÁVIO LOPES”  
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

## PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E CARTAZES ORIENTADOR NA U.E.



Também, foi construído o Plano de Retorno Escolar da Unidade, sendo este um documento com diretrizes para a volta das aulas em formato híbrido, portanto, houve-se necessidade de comprar vários equipamentos (com a verba PDDE – Emergencial e Manutenção) para atender a necessidade de acordo com protocolos referente à pandemia COVID-19. A seguir, disponibiliza-se imagens do ambiente organizado para recepção das crianças divididas por turma e cores conforme disponíveis do DOCUMENTO ORIENTADOR 01/2021

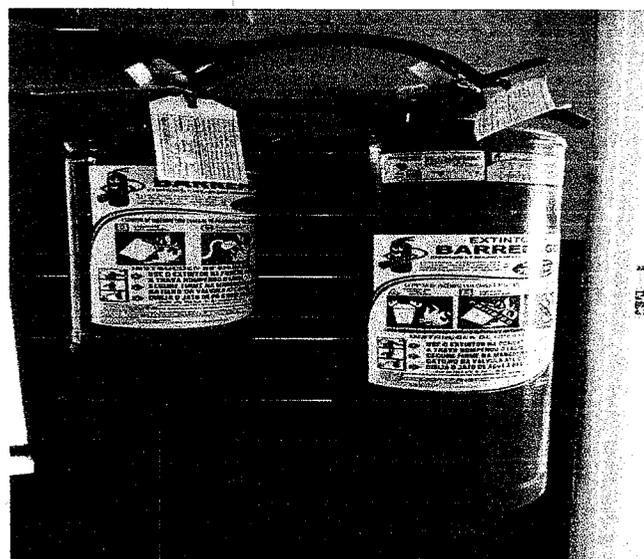


**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com



Totens papel toalha

Totens sabonete e álcool gel



RECARGA DOS EXTINTORES DA U.E.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com**

## **2.1-Orientações ao Retorno das Aulas Híbridas**

O Comitê Operacional Emergencial em Saúde (COE), realizou, no dia 04/02/2021, reunião com os membros do Comitê para definição dos protocolos a serem seguidos pela equipe escolar. Posteriormente, foi realizada nova reunião com os profissionais em educação da unidade para a definição do Plano de Retorno Escolar, bem como as medidas sanitárias adotadas para a prevenção e o combate a proliferação do Covid-19.

Ficou definido que para o retorno as aulas de forma híbrida, a unidade escolar em questão deve estar devidamente equipada com os meios apropriados para fazer uso dos protocolos de segurança estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo estes: totens de álcool em gel 70% disponíveis para os alunos e funcionários em todo o interior do prédio; bem como a aferição da temperatura de cada pessoa ao adentrar as imediações; limpeza e higienização dos espaços escolares periodicamente; cada funcionário e aluno receberá um kit higiênico individual, sendo obrigatório o seu uso no interior da unidade.

Sendo assim ficou também estabelecido treinamento específico para as equipes segundo as suas áreas de atuação. Data a ser agendada.

Outras definições também foram estabelecidas segundo os membros do COE, sendo elas:

- Horário de entrada das 7h às 7h30m. de forma intercalada evitando aglomerações;
- Proibida a entrada de qualquer pessoa que apresente temperatura igual ou superior a 37,5°C;
- O aluno ou funcionário que apresentar sintomas iguais aos de gripe deverá ficar em casa;
- O aluno ou funcionário que apresentar sintomas iguais ao de gripe ou estado febril/febre dentro da unidade escolar deverá ficar em isolamento. Em caso de ser a criança a apresentar tais sintomas, o responsável deve busca-la de imediato;
- O retorno às aulas acontecerá de forma híbrida por rodizio atendendo presencialmente grupo igual ou inferior a 35% dos alunos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

- Os pais e/ou responsáveis deverão assinar termo de ciência e responsabilidade aceitando ou não o retorno híbrido das aulas para seu filho no primeiro bimestre conscientizando-se quanto aos protocolos de segurança adquiridos pela unidade escolar em questão, ficando de sua total responsabilidade caso haja contágio com a COVID-19, uma vez que o vírus circula em todos os locais.

Sequencialmente serão realizadas reuniões com os pais ou responsáveis dos alunos de cada turma, respeitando os protocolos de distanciamento, uso de máscara e higienização com álcool em gel 70%. As reuniões serão realizadas as 7 horas das seguintes datas:

- Recreação: 18/02/2021;
- Pré-Escola A 18/02/2021;
- Pré-Escola B 18/02/2021
- Maternal I: 23/02/2021;
- Maternal II: 24/02/2021;
- Berçário I e II: 25/02/2021.

As referidas reuniões intuito de informar e orientar os pais quanto aos protocolos mínimos de segurança segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde) e este documento para a retomada das aulas de forma híbrida. Ainda, foi informado aos pais e responsáveis os horários e rotina das aulas por rotação escalona, com a organização dos horários de entrada intercalados para evitar aglomeração, assim como a inspeção da temperatura corporal e uso de álcool em gel 70% para a entrada no espaço escolar.

Aos pais será entregues o Kit de Higiene do aluno para uso na unidade escolar. Os kits contêm:

- 1 garrafa para água;
- 1 toalha de mão;
- 2 máscaras;
- 1 face shield;
- 1 frasco de sabonete líquido;
- 1 frasco de álcool em gel



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

No entanto, o sabonete líquido e o álcool em gel ficarão na unidade para melhor uso de cada aluno.

Os espaços internos e externos do CEMEI foram organizados com orientações expostas em cartazes apresentando os protocolos de segurança e higiene.

Para o retorno dos alunos, a unidade escolar foi organizada com marcações e indicação na entrada, refeitório-bancos e mesas- e salas de aula- carteiras- com o distância de 1,5m respeitando as normas de distanciamento pessoal.

## **2.2-Normas de Segurança Sanitárias**

- Garantir os protocolos mínimos de segurança segundo a OMS;
- Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscaras e face shield, por todos dentro da instituição de ensino e em todos os ambientes da unidade escolar;
- Organizar a entrada e saída das crianças evitando aglomerações (sugestão- fazer escalas para que os alunos entrem em horários diferentes); Higienizar diariamente a unidade educacional com água sanitária diluída (1 colher de sopa por litro de água), antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais;
- Realizar, obrigatoriamente, a inspeção da temperatura corporal, em todos os alunos e funcionários;
- Proibir a entrada de qualquer pessoa em estado febril (<37,5°)
- Divulgar os cartazes dos protocolos de higiene e proteção;
- Evitar atividades que gerem aglomeração nos intervalos e recreio (sugestão-fazer escalas para evitar aglomeração);
- Indicação de marcação no chão, carteiras, etc, de forma a garantir o distanciamento recomendado;
- Fornecer garrafa individual para ingestão de água;
- Disponibilizar totem de pedal de álcool em gel na entrada da escola;
- Disponibilizar dispenser com álcool em gel ou líquido, 70%, em todas as salas de aula;



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**

**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com**

- Reduzir tamanhos de turmas, para aumentar espaçamento entre alunos (Para a primeira fase até 35% do número de alunos em cada turma);
- Preparar as salas de aulas para o retorno reduzido dos alunos (distanciamento das mesas-carteiras com 1 metro de distância e dispenser de álcool para cada sala, realizar sinalização de proibido sentar-se, etc.)
- Realizar treinamento de todos os funcionários (administrativos, professores, pessoal de limpeza etc.) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Aumentar a intensidade e frequência da limpeza das salas de aula;
- Dar treinamento específico para equipes de limpeza, de modo a realizar a desinfecção dos ambientes, sempre usando equipamento de proteção individual (EPI) – (Obs.: Recomendação de lavar os banheiros a cada 3 horas).
- Melhorar as práticas de tratamento de resíduos: (Obs.: retirar o lixo pelo menos 3 vezes no dia);
- Criar espaço para a separação temporária das pessoas que apresentem sintomas de COVID, evitando estigma e humilhação.
- Fornecer orientações claras sobre como proceder em caso de alguém apresentar sintomas (isolamento social, procurar diagnóstico médico etc.).
- Comunicar os pais sobre os protocolos da escola e oferecer orientações claras sobre o procedimento de aulas híbridas;
- Realizar a busca ativa e comunicar os órgãos responsáveis sobre os riscos de evasão e abandono escolar;
- Orientar e dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória.
- Ensinar hábitos saudáveis como: sempre lavar as mãos, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, evitar abraço ou qualquer contato físico.
- 

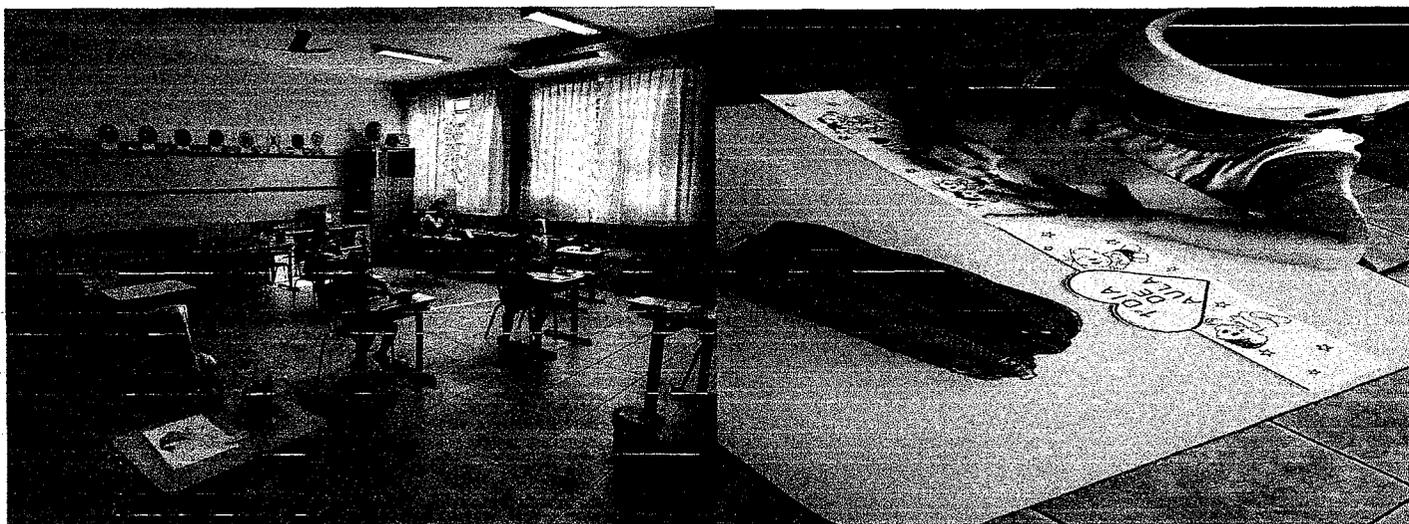
## **2.3-Registro das Atividades e Organização do Espaço Escolar**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"CEMEI OLÁVIO LOPES"**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

**AULAS PRESENCIAIS**



Suspensão das aulas; Decreto nº 10.460. de 01 de Abril de 2020, nº 10.463 de 02 de Abril de 2020 e nº 10.474 de 07 de abril de 2020.

Suspensão da aula em anexo:

08/03/2021 Atividades modalidade remota; Grupos de WhatsApp e Google Met.

Realizadas Reuniões on-line e pelos grupos de WhatsApp com as PI e PEI, Pajem e PII para buscar soluções aos alunos que não estão realizando as atividades Busca Ativa. Outra atividade desenvolvida se refere ao mimo de Páscoa que foi confeccionado com todo carinho para todos os alunos. Esta data foi comemorada antecipadamente no dia 31/03/2021, pois conforme consta no calendário escolar, estava previsto para ocorrer em 05/04/2021. Segue a imagem do mimo que foi entregue às crianças, pais ou responsáveis e funcionários:



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

### **AULAS ONLINE MATERNAL I PEI GISELE E DANILO**



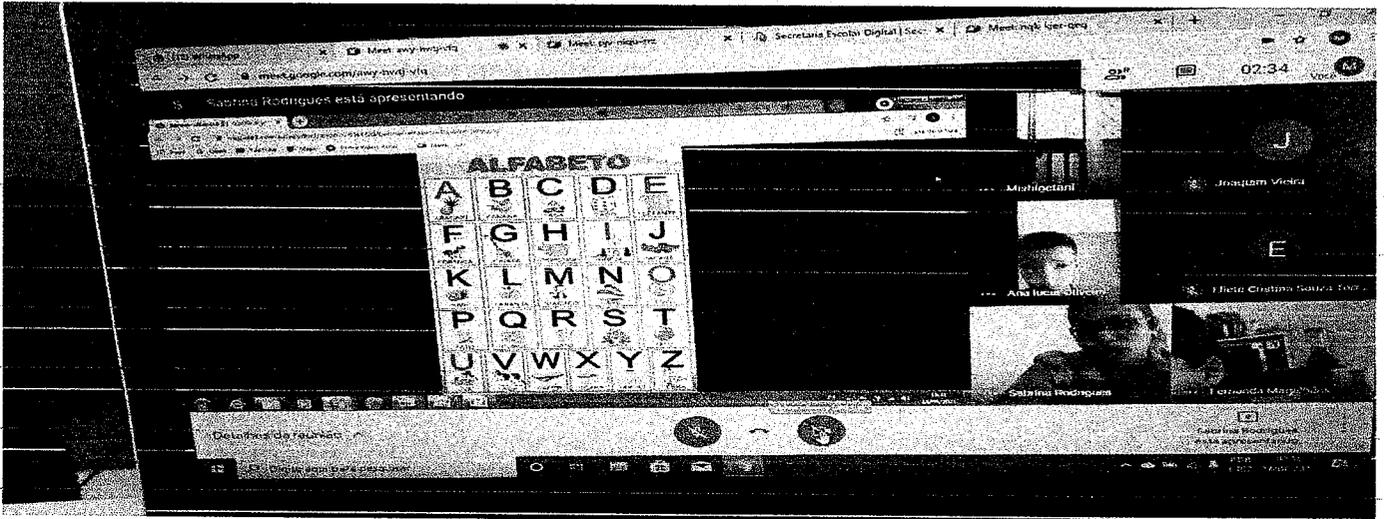
### **AULAS ONLINE MATERNAL II EDUCADORA KATIUSCIA E JAQUELINE LAVANINI**



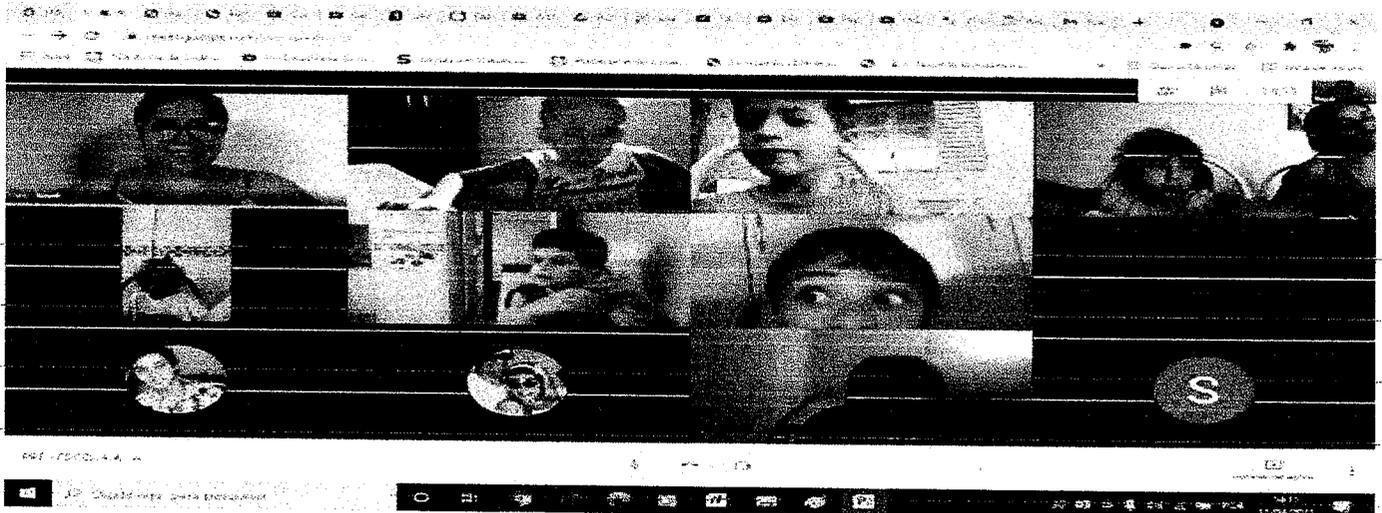


**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

**AULAS ONLINE RECEAÇÃO PEI SABRINA E ELIETE**



**AULAS ONLINE PRE-ESCOLA A PROFESSORA I JAQUELINE MAIA**





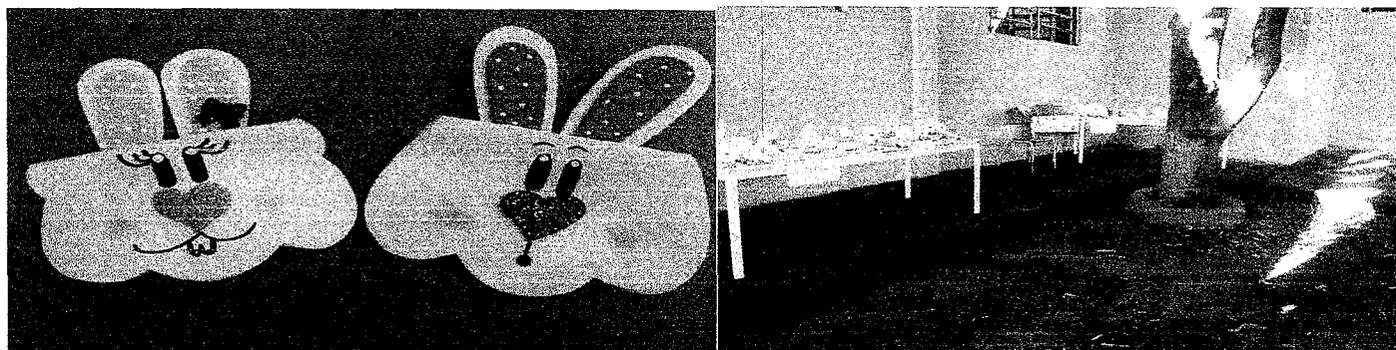
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

## AULAS ONLINE PRE-ESCOLA B PROFESSORA I JULIANA



### Abril/2021

O mês de Abril/2021, destaca-se as seguintes atividades: cadastro do PDDE em 05/04/2021, vacinação de funcionários da Educação, homologação de calendário escolar. Funcionários da Educação do município Barretos-SP, com 47 (quarenta e sete) anos ou mais, tiveram o privilégio de receber a primeira dose da vacina contra COVID-19. O calendário escolar só foi homologado em 15/04/2021. A seguir, disponibiliza-se o ofício com o calendário atual, homologado e vigente:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**

Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
 Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

|                                  |                                  |    |                    |    |                       |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
|----------------------------------|----------------------------------|----|--------------------|----|-----------------------|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
|                                  | <b>PREFEITURA DE BARRETOS</b>    |    | ENSINO FUNDAMENTAL |    | ATIVIDADES ESCOLARES  |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
|                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |    | EDUCAÇÃO INFANTIL  |    |                       |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
|                                  | U.E.                             |    | ENSINO MÉDIO       |    |                       |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| <b>CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021</b> |                                  |    |                    |    | TOTAL DE DIAS LETIVOS |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
|                                  |                                  |    |                    |    |                       |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |
| MESES/DIAS                       | 1                                | 2  | 3                  | 4  | 5                     | 6 | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |   |
| JANEIRO                          | FE                               | S  | D                  | F  | F                     | F | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  | F  | F  | F  | F  | F  | S  | D  |   |
| FEVEREIRO                        | F                                | F  | AS                 | AS | AS                    | S | D  | AS | AS | AS | AS | AS | S  | D  | PL | PL | PL | AS | AS | S  | D  |    | L  | L  | L  | L  | S  | D  |    |    |    |   |
| MARÇO                            | L                                | L  | L                  | L  | L                     | S | D  | PL | PL | PL | PL | PL | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L |
| ABRIL                            | SA                               | FE | S                  | D  | L                     | L | L  | L  | L  | AC | D  | L  | L  | L  | L  | AC | D  | L  | L  | FE | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | L  |   |
| MAIO                             | S                                | D  | L                  | L  | L                     | L | AC | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | AC | D  | L  |   |
| JUNHO                            | L                                | L  | FE                 | SA | S                     | D | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | AC | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  |   |
| JULHO                            | L                                | L  | S                  | D  | L                     | L | L  | L  | FE | S  | D  | L  | L  | L  | L  | AC | D  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | S  |   |
| AGOSTO                           | D                                | L  | L                  | L  | L                     | S | D  | L  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | FE | L  | L  | S  | AC | L  | L  |   |
| SETEMBRO                         | L                                | L  | L                  | S  | D                     | L | AC | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  |   |
| OUTUBRO                          | L                                | S  | D                  | L  | L                     | L | L  | L  | S  | D  | SA | FE | L  | FE | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | AC | D  | L  | L  | L  | L  | FE | L  | S  | D  |   |
| NOVEMBRO                         | SA                               | FE | L                  | L  | L                     | S | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | FE | L  | L  | L  | L  | AC | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  |   |
| DEZEMBRO                         | L                                | L  | L                  | AC | D                     | L | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | L  | S  | D  | L  | L  | L  | L  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R  | R |
| <b>TOTAL DOS DIAS LETIVOS</b>    |                                  |    |                    |    | <b>200</b>            |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |

| BIMESTRES          | PERÍODO LETIVO               | DIAS       |
|--------------------|------------------------------|------------|
| 1º BIMESTRE        | INÍCIO: 22/02 TÉRMINO: 30/04 | 44         |
| 2º BIMESTRE        | INÍCIO: 03/05 TÉRMINO: 17/07 | 56         |
| 3º BIMESTRE        | INÍCIO: 02/08 TÉRMINO: 08/10 | 50         |
| 4º BIMESTRE        | INÍCIO: 13/10 TÉRMINO: 23/12 | 50         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                              | <b>200</b> |

| L E G E N D A                   |                              |
|---------------------------------|------------------------------|
| Planejamento                    | Férias Docente               |
| L - Dia Letivo                  | R - Recesso                  |
| AC - Atividades Cultural/letivo | SA - Suspensão de Atividades |
| S D - Sábado/Domingo            | FE - Feriado                 |
| Início de bimestre              | AS - A-disposição da SME     |

|                     |  |   |  |   |
|---------------------|--|---|--|---|
| <b>BARRETOS, SP</b> | Aprovado pelo Conselho de Escola em / / 2021 | <b>SITUAÇÃO:</b><br>Em condições de homologar | OBS.: De acordo com Legislação Federal e Municipal | <b>HOMOLOGAÇÃO:</b><br>____ / ____ / 2021 |
|---------------------|--|---|--|---|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
“CEMEI OLÁVIO LOPES”**

**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**



Também, foi realizada a instalação de modem, instalações elétricas e aumento da internet a partir da verba do PDDE QUALIDADE (Educação Conectada). Para finalizar, é importante destacar que o processo de busca ativa está sendo realizado via telefone e/ou presencial, nas casas dos alunos.

### **3. REUNIÕES E CAPACITAÇÕES**

As reuniões acontecem mensalmente para a prestação de contas da verba e gastos da Associação de Pais e Mestres informando a prorrogação da APM por 90 dias (vence no dia 15 de março, foi prorrogado para o dia 12-06-2021) e ou para esclarecimentos necessários pedagógicos. Porém, mediante a pandemia, além de presencialmente, seguindo todos os protocolos, as reuniões também acontecem de forma síncrona utilizando o aplicativo Google Meet ou de forma assíncrona por meio de mensagens orientações via aplicativo Whatsapp via aplicativos, como por exemplo, Whatsapp e/ou Google Meet. Em fevereiro/ 2021 foi realizada reunião para constituição do Conselho Escola . Também, foram realizadas reuniões referentes aos recursos de subvenção da APM, PDDE (Manutenção), PDDE QUALIDADE (Educação Conectada) e PDDE (Emergencial).

#### **3.1. CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Não tivemos eventos para captação de recursos.

Também, foi construído o Plano de Retorno Escolar da Unidade, sendo este um documento com diretrizes para a volta das aulas em formato híbrido, portanto, houve-se necessidade de comprar vários equipamentos (com a verba PDDE – Emergencial e Manutenção) para atender a necessidade de acordo com protocolos referente à pandemia COVID-19. A seguir, disponibiliza-se imagens do ambiente organizado para recepção das crianças divididas por turma e cores conforme disponíveis do DOCUMENTO ORIENTADOR 01/2021:

## **II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com**

A Associação de Pais e Mestres da CEMEI Olávio Lopes , é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM do CEMEI Olávio Lopes se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

### **iii. OBJETO DA PARCERIA**

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade para até 150 alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº 12/2019 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

**IV- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E AS METAS A SEREM ATINGIDAS**

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 4 meses a 5 anos, em média que recebem cuidados diários, incluindo higiene e alimentação e também atividades pedagógicas diversas.

Os Projetos e Atividades Pedagógicas do CEMEI visam o cuidar e educar de forma indissociável, desenvolvendo a psicomotricidade, educação para a arte, a descoberta do mundo das letras e números, o estímulo à leitura, a conscientização em preservar o meio ambiente, noções de higiene e saúde, respeito, valores, como amizade e cooperação, lazer, etc.

**V-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;**

Proporcionar às crianças o cuidar/educar e situações prazerosas de descobertas e aprendizagens, com atenção ao desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social para contribuir na formação de pessoas cidadãs, conscientes de seus direitos e deveres. Suas ações se pautarão na importância do brincar, que é um componente de suma importância na formação do cidadão de direitos.

Precisamos educar para que as pessoas vivam bem, o que supõe ir além da transmissão de conhecimentos. Requer tomada de novas iniciativas educacionais, buscar soluções para os desafios diários, incentivar os bons hábitos, cuidar amorosamente de cada criança. Criar um local agradável e feliz para que possamos construir conhecimentos sistematizados com nossos alunos. A discussão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com**

de valores e atitudes também fazem parte do processo pedagógico, já que tratamos a criança como um ser pensante e construtor de sua história.

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI Olávio Lopes e os elementos constantes no Termo de Colaboração da

Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades, projetos e respectivas recursos necessários:

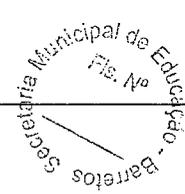
| <b>METAS</b>  | <b>RECURSOS</b>   | <b>OBSERVAÇÃO</b>  |
|---|---|--|
| Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos alunos. | Serviço gráfico, papelaria em geral, jogos, brinquedos pedagógicos, cartuchos, tonner, tinta para impressora e afins. | Sempre que possível utilizar materiais recicláveis dentre outros...                                |
| Realizar eventuais reparos na unidade.  | Aquisição de material para os consertos.<br><br>Contratação de serviço.   |  |
| Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.   | Adquirir mensalmente produtos de limpeza.   | Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos. |

|   |   |   |
|---|---|---|
|   | Excepcionalmente contratar agente de limpeza escolar em conformidade com legislação vigente.  | Na necessidade de contratação de agente de limpeza escolar, além do salário, prever nos custos os encargos trabalhistas.  |
| Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar. | Aquisição de:<br><br>Termômetro;<br><br>Kit de primeiros socorros;<br><br>Produtos de higiene pessoal em geral;<br><br>Pomadas diversas;<br><br>Compra de água potável quando faltar no bairro. | Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU.<br><br>Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos. |
| Realizar manutenção de equipamentos, sempre que necessário.                 | Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.  |   |

| ATIVIDADES  | RECURSOS   | OSERVAÇÃO  |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Páscoa</li> <li>• Dia das mães</li> <li>• Festa Junina</li> <li>• Queima do Alho</li> <li>• Festa da Família</li> <li>• Semana da Criança</li> <li>• Encerramento do ano letivo</li> <li>• Outros eventos que surgirem.</li> </ul> | <p>Compra de materiais de papelaria, tecidos, aviamentos para confecção de mimos e apresentação pelas crianças;</p> <p>Prestação de serviços diversos;</p> <p>Compra de produtos e locação de materiais e equipamentos para decoração dos eventos;</p> <p>Compra de produtos de gênero alimentício diferentes dos oferecidos pela Secretaria da Educação;</p> <p>Locação de brinquedos, personagens para animação e outros equipamentos.</p> | Os eventos, em sua maioria, são realizados na unidade. |

| PROJETOS  | RECURSOS   | RESULTADOS ESPERADOS  |
|---|--|---|
| <p><b>APRENDENDO A COMER PARA VIVER MELHOR</b></p> <p>Os hábitos, gostos e aversões alimentares das crianças são bem fundamentados nos primeiros anos e levados até a vida adulta, quando geralmente é encontrada resistência e dificuldade em mudar e/ou reeducar tais hábitos. Desta forma, é relevante fornecer às crianças informação nutricional e promover atitudes positivas em relação à alimentação saudável.</p>                                | <p>Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches, alimentos: frutas, verduras, legumes, temperos, pães, toucas.</p> | <p>Que nossos alunos reflitam sobre seus hábitos alimentares e das consequências dos mesmos em sua saúde. Pretende-se levar ao conhecimento de nossas crianças que tanto a carência quanto o excesso de alimentos podem gerar doenças e prejudicar o crescimento. Ao compreender a importância da alimentação saudável, espera-se uma mudança de hábitos alimentares.</p> |
| <p><b>COMBATE À DENGUE</b></p> <p>Tendo em vista a epidemia de dengue em nossa cidade, conhecer sobre os cuidados que se deve ter para evitar o crescimento de focos do mosquito, auxiliando para melhoria da sociedade e conscientizar os adultos sobre a importância de previr o Aedes Aegypti. É preciso sensibilizar os alunos e a comunidade para que os mesmos se mobilizem sobre os cuidados que deve ter para evitar o crescimento de foco do</p> | <p>Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches e cartazes.</p>  | <p>Refletir sobre as necessidades das medidas preventivas contra a proliferação do mosquito da dengue para o bem estar social, valorizando a saúde e os meios da conservação da mesma.</p>  |

mosquito. Auxiliando para a melhoria da comunidade escolar.



|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>EDUCAÇÃO NÃO TEM COR</b></p> <p>O projeto visa conscientizar e destacar as principais contribuições dos povos negros na formação da identidade cultural do povo brasileiro. A escola infantil deve preparar as crianças desde cedo para adquirirem uma consciência crítica, com atitudes positivas de respeito e valorização étnico-racial.</p> | <p>Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, macarrão, EVA, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de som, televisão, DVD, livros de contos infantis, jogos pedagógicos, crepom etc.</p>                 | <p>Desenvolver a consciência nos alunos do respeito e da valorização dos povos negros, da cultura africana e afro-brasileira na sociedade, destacando a importância dos mesmos na construção da identidade do povo brasileiro</p>   |
| <p><b>HIGIENE</b></p> <p>Partindo do princípio que uma boa saúde contribui para o desenvolvimento e o aprendizado de nossas crianças e tendo em vista a necessidade de transmitir ao educando e aos pais sobre o valor da higiene, consideramos de suma importância trabalhar esse projeto desde cedo com as crianças do berçário.</p>                | <p>Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, EVA, tinta guache, pasta de dente, escovas, sabonete, buchas, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de som, televisão, DVD, livros, músicas, jogos pedagógicos, etc.</p> | <p>Levá-los a entender que a boa saúde está relacionada a higiene buscando mudanças em seus procedimentos atitudinais como forma de prevenção às doenças, estimulando para a prática correta de tomar banho, cortar as unhas pentear os cabelos, escovar os dentes, lavar as mãos antes e depois das refeições com o auxílio dos pais ou da professora.</p> |
| <p><b>FOLCLORE</b></p> <p>Sendo o folclore uma das características fundamentais de nossa identidade nacional, através dele as crianças desenvolverão senso de origem e pertencimento a um grupo</p>   | <p>EVA, papel pardo, CDs, aparelho de som, fita adesiva, cola quente, livros de contos, brinquedos, giz de cera, lápis de cor, tinta guache, pincel,</p>   | <p>Levá-los a compreender o folclore como manifestação sociocultural por meio de atividades lúdicas e de cunho educativo, pois a cultura de um povo é um bem precioso que deve ser cultivado.</p>   |

societário maior, construindo sua identidade ao passo que se tornam cidadãos cientes dos valores e princípios positivos da cultura brasileira.

máquina fotográfica, sulfite, sucatas etc.



## **VI-A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ENTRELAÇADAS**

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

As Atividades Pedagógicas são realizadas conforme orientações passadas em encontros semanais, denominados como HTPC, com os Coordenadores Pedagógicos do CEFORPE, cada qual responsável por uma faixa etária. Os professores e educadores usam recursos oferecidos pelo CEMEI, como vídeos, jornais, revistas, livros de histórias, fantoches, etc. Ao longo do ano são desenvolvidos projetos como "Aprendendo a comer para viver melhor", "Combate à dengue", "Folclore", "Higiene", "Educação não tem cor", entre outros. À partir das Datas Comemorativas são trabalhadas, de forma lúdica, os eixos da educação infantil, O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
**Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera**  
**Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lope@hotmail.com**

movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

## **VII-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

A avaliação institucional da unidade escolar, será realizada sistematicamente pela sua comunidade, priorizará os seus aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros e será realizada pela APM e Conselho de Escola, em reuniões especialmente convocadas para esse fim.

A síntese desta avaliação será consubstanciada em relatórios que nortearão os momentos de planejamento e replanejamento da unidade escolar.

## **VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.**

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 31.700,00 ( trinta e um mil e setecentos reais), para prestação de serviços, reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

## **IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA.**

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**“CEMEI OLÁVIO LOPES”**  
Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera  
Telefone (17) 33252200-E-mail.cemeiolavio.lobes@hotmail.com

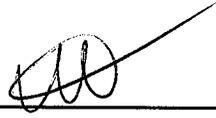
**X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.**

**QUADRO RESUMO DE GASTOS**

| Natureza das Operações  | Previsão mensal     | Previsão anual       |
|---|---------------------|----------------------|
| Consumo   | R\$ 2.000,00        | R\$ 20.000,00        |
| Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar | R\$ 1.170,00        | R\$ 11.700,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 3.170,00</b> | <b>R\$ 31.700,00</b> |

Barretos, 30 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Financeiro  
Henrique de Souza Lopes  
RG: 41.219.100

  
\_\_\_\_\_  
Deliberativo Presidente Conselho  
Valeria Regina de Moraes Francisco  
RG: 16.592.379-9

  
\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo  
Marineuza Santos Oracio  
RG: 26.346.850-1



DECRETO N.º 10.390, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**DECRETA MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), INERENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** que nos termos da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde Declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme o Decreto n.º 7.616, de 17 de novembro de 2011;

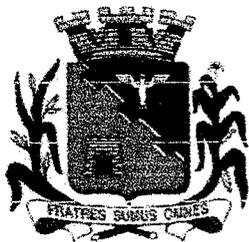
**CONSIDERANDO** a necessidade de resposta urgente à iminência do surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) com a adoção de medidas e regras preventivas com o objetivo de se coibir a propagação do vírus no Município de Barretos;

**DECRETA:**

- ART. 1.º** - Com o intuito de preservar a integridade dos Servidores Públicos Municipais, ficam suspensas as atividades, por prazo indeterminado, nos seguintes casos:
- I - pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que trabalhem em atendimento ao público;
  - II - gestantes;
  - III - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, imunodepressivos, tratamento de câncer ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.
- ART. 2.º** - Os prédios municipais deverão manter a ventilação natural e adotar rotinas de limpeza e manutenção dos departamentos, observadas as orientações das autoridades de saúde e sanitária, do ambiente de trabalho.

①

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 10.390/2020 - II. 2.

- ART. 3.º** - Serão adotadas medidas mais restritas de acesso aos prédios, observando as peculiaridades dos serviços prestados, disponibilizando outros canais como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal nas unidades de atendimento, na seguinte conformidade:
- I - fica limitada a entrada de servidores e munícipes para serem atendidos pelo Departamento de Recursos Humanos a 01 (uma) para cada cadeira de atendimento e 01 (uma) cadeira para aguardar como próximo a ser atendido;
  - II - participantes de licitação só poderão adentrar ao passo 20 minutos antes do Certame.

**Parágrafo único.** O disposto no inciso I deste Decreto aplica-se, também, aos atendimentos do Departamento de Receita, ISS, Dívida Ativa, CEARF, Finanças, Engenharia, Planejamento e Licitação.

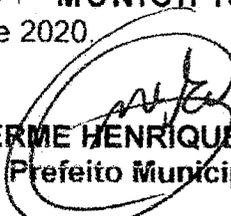
- ART. 4.º** - Fica proibida a entrada, circulação e permanência de pessoas em todos os Prédios Públicos do Município de Barretos que não estejam em atendimento e/ou aguardando atendimento.

**Parágrafo único.** A proibição a que alude o *caput* deste artigo aplica-se também aos acompanhantes que não sejam estritamente necessários às pessoas que estiverem acompanhando.

- ART. 5.º** - Ficam suspensas as novas concessões de férias e de licença-prêmio, por prazo indeterminado, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

- ART. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de março de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,**  
Estado de São Paulo, em 19 de março de 2020.

  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
Secretário Municipal de Administração

|                          |                            |
|--------------------------|----------------------------|
| PUBLICADO NO JORNAL:     |                            |
| <i>Folha de Barretos</i> |                            |
| EDIÇÃO: <u>1567</u>      | DE <u>19/03/2020</u>       |
| PAG.: <u>05</u>          | BARRETOS <u>23/03/2020</u> |
| <i>[Assinatura]</i>      |                            |
| SERVIDOR                 |                            |



Prefeitura Municipal de Barretos  
Secretaria Municipal de Educação  
CEMEI Olávio Lopes

Secretaria Municipal de Educação - Barretos  
Fls. Nº

Barretos, 20 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA"  
v. Almirante Gago Coutinho, nº 500  
Bairro: Rios - CEP 14.783-200

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2018**, celebrado entre Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes

Prezado,

A Associação de pais e mestres do CEMEI Olávio Lopes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 08.360.850/0001-48 situada e estabelecida na Avenida São Cristóvão, nº 175, Bairro: Oriente, CEP 14781-548 na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sua Diretora Executiva em exercício, digo, Marineuza Santos Oracio, maior, brasileira, identificado pelo documento de Registro Geral - RG: 26.346.850-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF: 167.155.498-18, residente e domiciliada na Alameda Mustafá Mussi Zauith Nº 186, Bairro: Nova Barretos, CEP: 14.784-003, nesta cidade, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 55, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 com alterações trazidas pela Lei 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, corroborado pela cláusula Décima primeira do Termo de Colaboração original nº 020/2018, requer a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Colaboração em Vigor, em seus exatos termos, cujo o vencimento está previsto para 15 de MARÇO de 2021, justificando a respectiva prorrogação na excelência das atividades voltadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino - EDUCAÇÃO INFANTIL, em atividades e atendimentos diversos da Educação Infantil em período integral em conformidade com as políticas públicas e metas estabelecidas pela administração pública e do plano de trabalho que constitui parte integrante do termo de colaboração que pretende prorrogação.

Por fim, limitando ao subscrito, requer pela **PRORROGAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos exatos termos do Termo em vigor, elevando as mais sinceras Estimas e Considerações ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito.

Marineuza Santos Oracio

Diretora Executiva da APM do CEMEI Olávio Lopes



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.463, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

**DISCIPLINA A EXECUÇÃO DO ARTIGO 10 DO DECRETO N.º 10.462, DE 1.º DE ABRIL DE 2020, QUE DISCIPLINA MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA EM RAZÃO DO DECRETO N.º 10.461, DE 1.º DE ABRIL DE 2020, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando a existência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde - OMS,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 10.390, de 19 de março de 2020, decreta medidas de prevenção para o controle da proliferação do coronavírus (COVID-19), inerentes aos servidores públicos municipais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 10.461, de 1.º de abril de 2020, declara Estado de Calamidade Pública no Município de Barretos para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar a suspensão das atividades dos servidores públicos do Município de Barretos, enquadrados como grupo de risco, sem, contudo, causar-lhes prejuízos de grande monta, assim como em razão da necessidade de se preservar o interesse público frente às dificuldades do erário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos a serem adotados para o correto cumprimento do artigo 10 do Decreto n.º 10.462, de 1.º de abril de 2020.

### DECRETA:

**ART. 1.º** - Nos termos do artigo 10 do Decreto n.º 10.462, de 1.º de abril de 2020, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 10.390, de 19 de março de 2020, deverão ser deferidas, compulsoriamente, aos servidores férias e licença-prêmio acumuladas ou antecipadas as férias programadas, com priorização para os servidores nos seguintes casos:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 10.463/2020 - fl. 2

- I - servidoras gestantes e lactantes;
  - II - servidores maiores de 60 (sessenta) anos;
  - III - servidores portadores de doenças ou outras situações que possam ser agravadas com a infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária;
  - IV - servidores com deficiência que estejam no grupo de risco, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.
- § 1.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá, de ofício, realizar o desconto, de cada dia útil de trabalho suspenso, nesta ordem, dos seguintes saldos:
- I - recesso escolar (no caso de servidores da Secretaria Municipal de Educação);
  - II - férias;
  - III - licença-prêmio.
- § 2.º - O servidor que não contar com saldo de férias ou de licença-prêmio terá anotado em seu assentamento funcional, por parte do Departamento de Recursos Humanos, de ofício, cada dia útil de trabalho suspenso como adiantamento de férias, até o limite de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser descontados de períodos de férias futuras, sendo até 15 (quinze) dias para cada período de férias futuras.
- ART. 2.º - No caso de rescisão do contrato de trabalho ou exoneração de servidor estatutário, o *déficit* de dias de férias adiantadas deverá ser descontado no Termo de Rescisão do servidor.
- ART. 3.º - As Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Barretos deverão informar ao Departamento de Recursos Humanos mediante listagem nominal, relação de servidores que estiverem sem exercer suas atividades nos termos deste Decreto, discriminando a data de início e o motivo específico detalhadamente, conforme casos elencados no artigo 1.º deste Decreto.

**Parágrafo único.** O servidor deverá comprovar as condições constantes do artigo 1.º deste Decreto mediante a entrega, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de Laudo Médico atualizado, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, o qual poderá ser remetido, enquanto perdurar o período de restrição de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 10.463/2020 - fl. 3

deslocamento, por e-mail para [rhbarretos@barretos.sp.gov.br](mailto:rhbarretos@barretos.sp.gov.br) sendo a versão física original entregue após o período de restrição para ratificação e arquivo no assentamento funcional.

- ART. 4.º - O disposto neste Decreto aplica-se a todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta.
- ART. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,  
Estado de São Paulo, em 02 de abril de 2020.

  
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

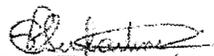
  
SILVIO DE BRITO ÁVILA  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:

*Folha de Barretos*

EDIÇÃO: 1580 DE 02/04/2020

PÁG.: 01 BARRETOS 16/04/2020



SERVIDOR



**Prefeitura Municipal de Barretos**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**CEMEI Olávio Lopes**

Barretos, 20 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
"GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA"  
Av. Almirante Gago Coutinho, nº 500  
Bairro: Rios – CEP 14.783-200

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2018**, celebrado entre Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes

**Prezado.**

A Associação de pais e mestres do CEMEI Olávio Lopes,  ~~pessoa~~ jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 08.360.860/0001-48 situada e estabelecida na Avenida São Cristóvão, nº 175, Bairro: Oriente, CEP 14781-548 na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sua Diretora Executiva em exercício, digo, Marineuza Santos Oracio, maior, brasileira, identificado pelo documento de Registro Geral - RG: 26.346.850-1 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF: 167.155.498-18, residente e domiciliada na Alameda Mustafê Mussi Zauith Nº 186, Bairro: Nova Barretos, CEP: 14.784-093, nesta cidade, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 55, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 com alterações trazidas pela Lei 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, corroborado pela cláusula Décima primeira do Termo de Colaboração original nº 020/2018, requerer a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Colaboração em Vigor, em seus exatos termos, cujo o vencimento está previsto para 15 de MARÇO de 2021, justificando a respectiva prorrogação na excelência das atividades voltadas ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino - EDUCAÇÃO INFANTIL, em atividades e atendimentos diversos da Educação Infantil em período integral em conformidade com as políticas públicas e metas estabelecidas pela administração pública e do plano de trabalho que constitui parte integrante do termo de colaboração que pretende prorrogação.

Por fim, limitando ao subscrito, requer pela **PRORROGAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos exatos termos do Termo em vigor, elevando as mais sinceras Estimas e Considerações ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito.

Marineuza Santos Oracio  
Diretora Executiva da APM do CEMEI Olávio Lopes

Ofício: 22/02/2021.

Assunto: Programação da APM

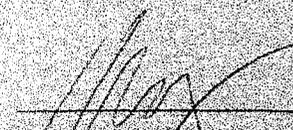
Ao Banco do Brasil – Agência 0031-0

A/C do gerente

A diretora executiva, Sra. Marineuza Santos Orácio, e o Diretor Henrique de Souza Lopes da Associação de Pais e Mestres da CEMEI Olávio Lopes, CNPJ 08.217.755/0001-54, solicitam a Vossa Senhoria através desde, a Prorrogação por 90 dias, da composição da Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres, em caráter excepcional, conforme decreto nº 65.298 de 21 de novembro de 2020 e resolução Seduc-88 de 22 de fevereiro de 2021, e que durante o período de prorrogação peço que sejam mantidas as atribuições da diretoria executiva previstas no artigo 21, e as competências previstas os artigos 22 a 25, 27, 31 e 32, todos do Estatuto Padrão da APM.



Marineuza Santos Orácio  
RG: 26.346.850-1  
Diretor executivo



Henrique de Souza Lopes  
RG: 41.219.100-3  
Diretor financeiro



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 10.596, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO N.º 10.463, DE 02 DE ABRIL DE 2020, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, QUE DISCIPLINA A EXECUÇÃO DO ARTIGO 10 DO DECRETO N.º 10.462, DE 1.º DE ABRIL DE 2020, QUE DISCIPLINA MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA EM RAZÃO DO DECRETO N.º 10.461, DE 1.º DE ABRIL DE 2020, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRETOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

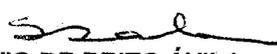
### DECRETA:

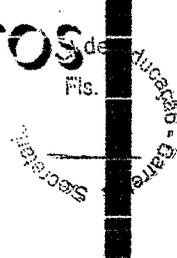
- ART. 1.º** - Fica alterado o § 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 10.463, de 02 de abril de 2020, com alterações subseqüentes, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
- "ART. 1.º** - ...
- § 2.º - O servidor que não contar com saldo de férias ou de licença-prêmio terá anotado em seu assentamento funcional, por parte do Departamento de Recursos Humanos, de ofício, cada dia de trabalho suspenso como adiantamento de férias, por tantos dias quanto perdurar o seu afastamento, os quais deverão ser descontados de períodos de férias futuras, sendo até 15 (quinze) dias para cada período de férias futuras. (NR)"
- ART. 2.º** - Fica acrescido o § 6.º no artigo 1.º do Decreto n.º 10.463, de 02 de abril de 2020, com alterações subseqüentes, o qual contará com a seguinte redação:
- "ART. 1.º** - ...
- § 6.º - Os servidores com os casos a que aludem os incisos de I a IV do *caput* deste artigo têm a faculdade de retornar às suas atividades se assim entenderem. (AC)"
- ART. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**,  
Estado de São Paulo, em 07 de julho de 2020.

  
**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**SILVIO DE BRITO ÁVILA**  
Secretário Municipal de Administração



Decreto n.º 10.463/2020 - fl. 3

deslocamento, por e-mail para [rhbarretos@barretos.sp.gov.br](mailto:rhbarretos@barretos.sp.gov.br) sendo a versão física original entregue após o período de restrição para ratificação e arquivo no assentamento funcional.

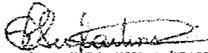
- ART. 4.º - O disposto neste Decreto aplica-se a todos os servidores públicos da Administração Direta e Indireta.
- ART. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS,  
Estado de São Paulo, em 02 de abril de 2020.

  
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
SILVIO DE BRITO ÁVILA  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL:  
*Folha de Barretos*  
EDIÇÃO: 1580 DE 02/04/2020  
PÁG.: 01 BARRETOS 16/04/2020  
  
SERVIDOR

**Diretoria:** P.M. DE BARRETOS

**Escola:** 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

**Tipo Ensino:** EDUCACAO INFANTIL

**Habilitação:**

**Turma:** BERÇÁRIO 1 A INTEGRAL ANUAL

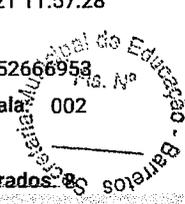
**NR. Classe:** 252666953

**Sala:** 002

**Ativos:** 8      **Transferidos:** 0      **Abandonos:** 0      **NCOM.:** 0      **Outros:** 0

**Cadastrados:** 8

| Série | Nr | Nome do Aluno                             | RA           | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Situação | Data Movimentação | Deficiência |
|-------|----|---|--------------|---------|-------|--------------------|----------|-------------------|-------------|
| 4     | 1  | ANA LUIZA DIMAS DE OLIVEIRA               | 000122494490 | 2       | SP    | 29/06/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 4     | 2  | GABRIEL HENRIQUE VARELA DE ANDRADE FRANCA | 000122495320 | 4       | SP    | 14/07/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 4     | 3  | HEITOR DOS SANTOS DAMACENO                | 000122494676 | 5       | SP    | 02/05/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 4     | 4  | LEONARDO ALVES ALBUQUERQUE                | 000122496158 | 4       | SP    | 18/09/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 4     | 5  | MANUELA SILVA AZEVEDO                     | 000122495933 | 4       | SP    | 09/09/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 4     | 6  | MARIA ELISA CARDOZO LOCCI                 | 000122495547 | X       | SP    | 05/05/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 4     | 7  | THEODORO SITA CARIÉS                      | 000122495029 | X       | SP    | 23/07/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 4     | 8  | VALENTIM BORGES DE PAULO                  | 000122495755 | 6       | SP    | 06/04/2020         | ATIVO    |                   |             |



**Diretoria:** P.M. DE BARRETOS

**Escola:** 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

**Tipo Ensino:** EDUCACAO INFANTIL

**Habilitação:**

**Turma:** BERÇÁRIO 2 A INTEGRAL ANUAL

**Ativos:** 14

**Transferidos:** 0

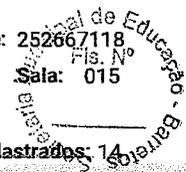
**Abandonos:** 0

**NCOM.:** 0

**Outros:** 0

**Cadastrados:** 14

**NR. Classe:** 252667118  
**Fis. Nº**  
**Sala:** 015



| Série | Nr | Nome do Aluno                    | RA           | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Situação | Data Movimentação | Deficiência |
|-------|----|----------------------------------|--------------|---------|-------|--------------------|----------|-------------------|-------------|
| 5     | 1  | ALLANA VITORIA DA SILVA VALENTIM | 000122493221 | 3       | SP    | 24/08/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 2  | ANA LAURA LOPES SANTOS           | 000122493791 | 0       | SP    | 10/04/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 3  | BENICIO TAVARES BELINI           | 000122589217 | X       | SP    | 02/03/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 4  | BENJAMIN TAVARES BELINI          | 000122589261 | 2       | SP    | 02/03/2020         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 5  | DAVI LUCAS FERREIRA GOMES        | 000121748761 | X       | SP    | 03/04/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 6  | HELENA AMARAL SILVA              | 000122086830 | 9       | SP    | 02/04/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 7  | ISABELLA VITORIA LOPES SANTOS    | 000122493998 | 0       | SP    | 02/09/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 8  | ISIS OLIVIO ZIGARTI              | 000122089722 | X       | SP    | 28/05/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 9  | JOAQUIM VITOR DOS SANTOS MACEDO  | 000122093900 | 6       | SP    | 27/05/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 10 | KELVIN SANCHEZ COTRIM            | 000122089891 | 0       | SP    | 01/07/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 11 | LUCAS ASSUNCAO DA SILVA          | 000122493559 | 7       | SP    | 27/10/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 12 | OTAVIO MACHADO DUTRA             | 000122088504 | 6       | SP    | 31/05/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 13 | THEO LEANDRO ALVES DA SILVA      | 000122093618 | X       | SP    | 04/09/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 5     | 14 | YKARO DAVI OLIVEIRA DE JESUS     | 000122494235 | 8       | SP    | 28/01/2020         | ATIVO    |                   |             |

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

NR. Classe: 252667241s. N°

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Sala: 017

Turma: MATERNAL 1 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 22 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0

Cadastrados: 22

| Série | Nr | Nome do Aluno                        | RA           | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Situação | Data Movimentação | Deficiência |
|-------|----|--------------------------------------|--------------|---------|-------|--------------------|----------|-------------------|-------------|
| 6     | 1  | ANTONIO AMERICO TEODOSIO             | 000122093004 | 0       | SP    | 30/01/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 2  | ARTUR HENRIQUE CANDIDO               | 000122094977 | 2       | SP    | 25/05/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 3  | BENJAMIN RIBAS BARBOSA ANDRADE ONUMA | 000122589422 | 0       | SP    | 27/11/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 4  | DAVI FORTUNATO ROQUE                 | 000122498687 | 8       | SP    | 14/02/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 5  | DAVI GREGO BARBOSA BATISTA           | 000122093382 | X       | SP    | 26/06/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 6  | EDUARDO SILVA ABREU                  | 000122290380 | 5       | SP    | 17/08/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 7  | ELOAH VITORIA GONCALVES ARCANJO      | 000122092747 | 8       | SP    | 06/02/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 8  | FMII IV BORGES DEI MIRO              | 000122023747 | 4       | SP    | 09/11/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 9  | GABRIEL ANDRE ROCHA PAIVA            | 000122092860 | 4       | SP    | 12/02/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 10 | HEITOR HENRIQUE MANOEL DE PAULA      | 000121699896 | 6       | SP    | 17/07/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 11 | HELENA REVOLTA DE AVILA CARNIMEO     | 000122643359 | 5       | SP    | 15/05/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 12 | HELOA VICTORIA SANTOS                | 000122498436 | 5       | SP    | 28/01/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 13 | ISABELA DO PRADO CAVACUTI            | 000122095396 | 9       | SP    | 20/05/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 14 | JOAQUIM FREITAS REY                  | 000121784269 | X       | SP    | 18/05/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 15 | JOSE LEVI POSSI                      | 000122095592 | 9       | SP    | 13/03/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 16 | LORENA DE PAULA SILVA                | 000122497415 | 3       | SP    | 06/12/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 17 | LUCAS VINHAL DIAS RODRIGUES          | 000122297679 | 1       | SP    | 22/02/2019         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 18 | MÁRIA LAURA RODRIGUES VISOTAKI       | 000121699925 | 9       | SP    | 17/10/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 19 | NATALIA MAIA DIERCKEN DE SOUZA       | 000121548104 | 4       | SP    | 21/11/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 20 | PEROLA ADRIELLY DOS SANTOS           | 000122131919 | X       | SP    | 07/10/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 21 | SARAH SANTOS BRITO SIA               | 000121354137 | 2       | SP    | 12/04/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 6     | 22 | SOPHIA PEREIRA CASSIANO DE PAULA     | 000122498141 | 8       | SP    | 12/03/2019         | ATIVO    |                   |             |

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

NR. Classe: 252668322

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Sala: 017

Turma: MATERNAL 2 A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 27

Transferidos: 0

Abandonos: 0

NCOM.: 0

Outros: 0

Cadastrados: 27

| Série | Nr | Nome do Aluno                             | RA           | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Situação | Data Movimentação | Deficiência |
|-------|----|---|--------------|---------|-------|--------------------|----------|-------------------|-------------|
| 7     | 1  | ANA ALICE BARBOSA ANDRADE ONUMA           | 000121108970 | 8       | SP    | 03/08/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 2  | ANA CLARA DA SILVA SOARES                 | 000120365672 | 5       | SP    | 18/08/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 3  | BARBARA ASSUNCAO DA COSTA                 | 000122504177 | 6       | SP    | 05/09/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 4  | BENJAMIN BORGES DE PAULO                  | 000120266563 | 9       | SP    | 19/04/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 5  | DAVI MESQUITA DA SILVA                    | 000122096661 | 7       | SP    | 17/11/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 6  | DAVI SILVEIRA DE CARIAS                   | 000120931403 | 4       | SP    | 13/11/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 7  | EMILY GOMES DOS SANTOS                    | 000120618131 | X       | SP    | 15/12/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 8  | ENZO GABRIEL DINIZ OLIVEIRA               | 000120931737 | 0       | SP    | 22/09/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 9  | GUILHERME TONETI CASTRO                   | 000120932302 | 3       | SP    | 11/12/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 10 | HEITOR LEAL E OLIVEIRA                    | 000120573662 | 1       | SP    | 21/06/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 11 | HEITOR SIMAO SILVEIRA                     | 000120257612 | 6       | SP    | 20/05/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 12 | HENRIQUE MARTINS BATISTA                  | 000122504266 | 5       | SP    | 04/08/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 13 | ISABELA DE PAULA CARVALHO                 | 000120197244 | 9       | SP    | 06/09/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 14 | ISABELY VITORIA BASILIO ARANTES           | 000122057157 | X       | SP    | 21/05/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 15 | JOSE ANTONIO DE SALES LEAO                | 000122096697 | 6       | SP    | 10/07/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 16 | LORENZO REIS DA SILVA                     | 000120933429 | X       | SP    | 10/10/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 17 | LUHARA VITORYA DA COSTA                   | 000121236054 | 0       | SP    | 15/02/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 18 | MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA              | 000120293404 | 3       | SP    | 07/11/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 19 | MARIA LUISA ZANATELI FERREIRA             | 000121262407 | 5       | SP    | 20/02/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 20 | MATHEUS HEITOR ALVES DUARTE               | 000120933558 | X       | SP    | 08/12/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 21 | PEDRO HENRIQUE FRANCISCO RIBEIRO          | 000120257703 | 9       | SP    | 01/04/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 22 | REBECCA MADEIRA DA SILVA                  | 000120951375 | 4       | SP    | 07/09/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 23 | RHUAN VICTOR DA SILVA DUARTE              | 000120091729 | 7       | SP    | 26/04/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 24 | SAMUEL KALEB MARQUES BONFIM               | 000120933954 | 7       | SP    | 26/03/2018         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 25 | SARA COUTO LIZI                           | 000120932241 | 9       | SP    | 24/05/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 26 | VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA DE JESUS        | 000120292427 | X       | SP    | 30/04/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 7     | 27 | YASMIN MIAKIS BATISTA MEDEIROS DA NOBREGA | 000122097474 | 2       | SP    | 06/08/2017         | ATIVO    |                   |             |

Diretoria: P.M. DE BARRETOS

Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

NR. Classe: 252666585

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

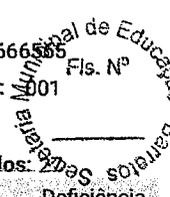
Habilitação:

Sala: 001

Turma: 1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL

Ativos: 27      Transferidos: 0      Abandonos: 0      NCOM.: 0      Outros: 0      Cadastrados: 27

| Série | Nr | Nome do Aluno                     | RA           | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Situação | Data Movimentação | Deficiência |
|-------|----|-----------------------------------|--------------|---------|-------|--------------------|----------|-------------------|-------------|
| 1     | 1  | ALICE VITORIA DE SOUZA SILVA      | 000121699948 | X       | SP    | 09/03/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 2  | ANTONELLA MELISSA MELO AGNELO     | 000122501501 | 7       | SP    | 04/01/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 3  | ANTONIO JOSE COSTA DA SILVA       | 000120373767 | 1       | SP    | 06/03/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 4  | ASAFE RICHARD SILVA DE SOUZA      | 000116420110 | 4       | SP    | 24/05/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 5  | BENJAMIN SOUZA BARBOSA OLIVEIRA   | 000120934842 | 1       | SP    | 22/03/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 6  | BERNARDO DE PAULA CAMARGO         | 000120266745 | 4       | SP    | 03/03/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 7  | CARLOS HENRIQUE GABRIEL GOMES     | 000116420238 | 8       | SP    | 03/08/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 8  | CLARICE ALMEIDA SATO              | 000122098043 | 2       | SP    | 01/08/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 9  | DANIEL JUNIOR SANTANA CICILLINI   | 000120344315 | 8       | SP    | 10/10/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 10 | DANIELE LUIZA CARVALHO DOS SANTOS | 000120935797 | 5       | SP    | 22/02/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 11 | GABRIEL TAVEIRA MAGALHAES         | 000120594589 | 1       | SP    | 10/09/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 12 | GABRIELA GERALDA LEAL DA SILVA    | 000121428184 | 9       | SP    | 04/06/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 13 | ISAAC LUIS SHICETANI GOMES        | 000116799918 | 6       | SP    | 24/05/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 14 | JEFERSON GOMES DOS SANTOS         | 000116239752 | 4       | SP    | 30/05/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 15 | JOAQUIM VIEIRA DUARTE             | 000120746530 | 6       | SP    | 30/05/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 16 | JOSE EUSTAQUIO ALMEIDA CAETANO    | 000116706329 | 6       | SP    | 04/01/2017         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 17 | LEONARDO MIGUEL CAMARGO HILARIO   | 000116287190 | 8       | SP    | 15/04/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 18 | LILIAN BRITO DA SILVA             | 000116321715 | 3       | SP    | 14/06/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 19 | LIVIA BRAGA MARTINS               | 000120254959 | 7       | SP    | 22/05/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 20 | LORENZO ABATI NUNES               | 000116162599 | 9       | SP    | 16/05/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 21 | LUARA ORPHEU DO AMARAL            | 000121111594 | X       | SP    | 13/04/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 22 | MANUELA FERREIRA BELINI PIRES     | 000116673698 | 2       | SP    | 20/04/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 23 | MANUELLA SOPHIA ALVES DUARTE      | 000120256962 | 6       | SP    | 03/05/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 24 | MARIA CLARA MARIANO MACHADO ALVES | 000120437329 | 2       | SP    | 02/05/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 25 | PIETRO OTAVIO BORGES DA SILVA     | 000120940928 | 8       | SP    | 18/07/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 26 | SOFIA DAMACENO DA SILVA           | 000116286635 | 4       | SP    | 29/06/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 1     | 27 | WESLEY MELO ALBUQUERQUE           | 000121497079 | 5       | SP    | 28/09/2016         | ATIVO    |                   |             |



**Diretoria:** P.M. DE BARRETOS

**Escola:** 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

**Tipo Ensino:** EDUCACAO INFANTIL

**Habilitação:**

**Turma:** 2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA A INTEGRAL ANUAL

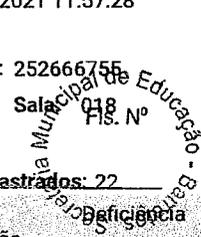
NR. Classe: 252666755

Sal. Nº 018

**Ativos:** 22      **Transferidos:** 0      **Abandonos:** 0      **NCOM.:** 0      **Outros:** 0

**Cadastrados:** 22

| Série | Nr | Nome do Aluno                         | RA           | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Situação | Data Movimentação | Deficiência  |
|-------|----|---------------------------------------|--------------|---------|-------|--------------------|----------|-------------------|--------------|
| 2     | 1  | ANNA CECILIA DA SILVA BATISTA         | 000120936979 | 5       | SP    | 31/08/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 2  | CONRADO AFONSO SISTINI RAMOS          | 000115689043 | 3       | SP    | 15/11/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 3  | CONRADO DE OLIVEIRA RODRIGUES PRIETTO | 000120254792 | 8       | SP    | 21/12/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 4  | DAVY HENRICK OLIVEIRA                 | 000116420947 | 4       | SP    | 15/07/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 5  | DEIVIT RICHARD SAMPAIO                | 000116225882 | 2       | SP    | 04/05/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 6  | GABRIEL NAMBA DE LIMA                 | 000122073138 | 9       | SP    | 05/06/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 7  | GUSTAVO HENRIQUE RIVERDI DA SILVA     | 000115508384 | 2       | SP    | 26/05/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 8  | ISABFI IV FRRRIRA DINIZ PFDRA         | 000115816368 | X       | SP    | 13/08/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 9  | JULIA EMANUELLY DE SOUZA DIAS         | 000116287866 | 6       | SP    | 27/01/2016         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 10 | KAYLANE GREGORIO OLIVEIRA LIMA        | 000115474558 | 2       | SP    | 03/09/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 11 | LEONARDO LUCIANO FERREIRA             | 000115816380 | 0       | SP    | 02/09/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 12 | LORENA VALENTHINA SANTOS DE SOUZA     | 000116569100 | 0       | SP    | 21/09/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 13 | MARIA LUIZA PEREIRA CRISTOVAO CABRAL  | 000120494518 | 4       | SP    | 20/01/2016         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 14 | MICAELA DE SOUZA DAMACENO             | 000116166630 | 8       | SP    | 01/12/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 15 | PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CALIXTO        | 000115987664 | 2       | SP    | 04/01/2016         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 16 | PIETRO LIMA DA SILVA                  | 000116569066 | 4       | SP    | 18/09/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 17 | PYETRO LUCAS DA COSTA BUENO DA SILVA  | 000115592451 | 4       | SP    | 22/06/2015         | ATIVO    |                   | INTELLECTUAL |
| 2     | 18 | RAFAELLA DE SOUZA FERNANDES CINTRA    | 000120494629 | 2       | SP    | 24/05/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 19 | REBEKA VITORIA DE ANDRADE             | 000115418891 | 7       | SP    | 21/08/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 20 | SAMUEL MOREIRA VARES DE LIMA          | 000115474720 | 7       | SP    | 04/11/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 21 | SUELEM CRISTINA DE SOUSA              | 000122099356 | 6       | SP    | 28/12/2015         | ATIVO    |                   |              |
| 2     | 22 | VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS           | 000120494760 | 0       | SP    | 24/09/2015         | ATIVO    |                   |              |



Diretoria: P.M. DE BARRETOS  
Escola: 247467 - OLAVIO LOPES CEMEI

Tipo Ensino: EDUCACAO INFANTIL

Habilitação:

Turma: 2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA B INTEGRAL ANUAL

NR. Classe: 252666818. Nº

Sala: 018

Ativos: 27 Transferidos: 0 Abandonos: 0 NCOM.: 0 Outros: 0

Cadastrados: 27

| Série | Nr | Nome do Aluno                                | RA           | Dig. RA | UF RA | Data de Nascimento | Situação | Data Movimentação | Deficiência |
|-------|----|--|--------------|---------|-------|--------------------|----------|-------------------|-------------|
| 2     | 1  | ALICE JODAS NUNES                            | 000121515385 | 5       | SP    | 20/07/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 2  | ANGELO FONTES TEGAMI                         | 000116617717 | 8       | SP    | 18/09/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 3  | ANTONELLA RIBEIRO SCHIAVINATO                | 000121911291 | 4       | SP    | 03/07/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 4  | ARTHUR MUSA GILBERT BELOTTI DESSIEH          | 000121515505 | 0       | SP    | 28/11/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 5  | ARTHUR OKAMOTO ALBINO                        | 000120293846 | 2       | SP    | 23/01/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 6  | AYLLON MATHEUS DA SILVA COSTA                | 000122106213 | X       | SP    | 15/11/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 7  | ESTHER DE SOUZA                              | 000116166387 | 3       | SP    | 17/06/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 8  | FABRICIO LUCCA DE SOUZA                      | 000122099867 | 9       | SP    | 11/06/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 9  | FELIPE HENK PEREIRA                          | 000116780417 | X       | SP    | 07/03/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 10 | GABRIEL ABRANTES LEOPOLDINO                  | 000116569127 | 9       | SP    | 17/02/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 11 | GABRIEL BISPO DE ALMEIDA E SOUZA             | 000115964424 | X       | SP    | 20/11/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 12 | JONH OLIVEIRA                                | 000122290397 | 0       | SP    | 15/06/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 13 | JOSE PEDRO PEREIRA NOVAES                    | 000115956838 | 8       | SP    | 08/01/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 14 | KATHERINE QUILES PINHEIRO                    | 000122099824 | 2       | SP    | 13/08/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 15 | LORENZO BUGATTI SILVA                        | 000120307852 | 3       | SP    | 20/02/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 16 | MANUELLA BEATRIZ SCAVACINI MIRANDA RODRIGUES | 000116279955 | 9       | SP    | 25/03/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 17 | MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MODENES            | 000120282767 | 6       | SP    | 15/10/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 18 | MARIA JULIA DE SOUZA GOMES                   | 000116246549 | 9       | SP    | 24/01/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 19 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRITO                | 000121592590 | 6       | SP    | 22/01/2016         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 20 | MELYSSA CAROLINI ARANTES BASILIO             | 000120182143 | 5       | SP    | 29/05/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 21 | REBECA GALVAO DOS SANTOS                     | 000116151348 | 6       | SP    | 24/08/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 22 | RODRIGO COUTINHO SILVA                       | 000120510738 | 1       | SP    | 18/05/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 23 | SARHA DE SOUZA                               | 000116166529 | 8       | SP    | 17/06/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 24 | SOPHIA CAROLINA DOS SANTOS MACEDO            | 000116579177 | 8       | SP    | 02/07/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 25 | SOPHIA GABRIEL NUNES BRAGA                   | 000122106091 | 0       | SP    | 07/12/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 26 | THAYSLAN GOMES DOS SANTOS                    | 000122652070 | 4       | SP    | 15/06/2015         | ATIVO    |                   |             |
| 2     | 27 | THEO MENEZES FAVARO                          | 000121517272 | 2       | SP    | 10/08/2015         | ATIVO    |                   |             |